



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 773/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 770/2014, de 20 de outubro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica concedida pensão por morte do servidor municipal OSCAR GONÇALVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.396,81 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), equivalentes a 100% da remuneração do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – nível 02-12, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço."*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL